

## Sr. Presidente da Assembleia da União de Freguesias de: Nogueira, Fraião e Lamações.

Porque sendo o representante máximo desta União de Freguesias, solicito a V. Exa. para tratar via ofício a dirigir ao Município, e não através de contactos pessoais, de um caso que certamente envergonha os génios das letras portuguesas tais como Torga, Herculano, Pessoa, Júlio Dinis, Camões etc. entre muitos outros.

O caso passou-se numa Assembleia em Setembro de 2006, onde foi aprovado uma proposta de Toponímia (no final da minha intervenção entrego a V. Exa. uma cópia), que seguiu para o Município. Os serviços de Toponímia oficializaram a alteração do nome de Rua para Avenida situada na Estrada Nacional 101, em toda a área abrangente pela Freguesia, com o nome de: Avenida BARROS E SOARES.

Entretanto na proposta diz que havendo a alteração para Avenida, deixa de existir a Rua Barros e Soares. Foi assim que José António Soares ao fazer parte da comissão de Toponímia propôs a alteração alegando que a Rua não tem habitações e por isso se tornava desprestigiante. Tudo isto é aceite no Município, juntamente com o histórico de 4 gerações, para dar força e pomposidade que é relatado na proposta que certamente se Torga, Júlio Dinis, Camões, andassem por cá se escandalizavam tal como eu, por na mesma área de Freguesia tão pertinho de Braga haver as Famílias Barros e Soares com nome de Rua e Av.

Habilidade e pomposidade sobretudo do interessado citado, fechar de olhos no Município, resultou em despesa para os moradores da Estrada Nacional 101, que não foram ouvidos, e agora têm de pagar a legalização dos seus documentos.

Sr. Presidente, leve isto a sério, para se saber se o desleixo pertence ao Município, por tratar da alteração e manter a Rua, ou ao ex-executivo por não retirar a placa com a indicação: Rua Barros e Soares e colocar a de PRACETA BISPO D. PEDRO, como refere a proposta.

Ao Sr. Marques agradeço a substituição do sinal de sentido proibido na Rua do Bairro. Outro do lado contrário era o ideal para contrariar o desrespeito que se verifica com a nova oficina de reparações de automóveis. Pessoalmente já verifiquei que existe noutras ruas em Nogueira e Fraião, porque não nesta?

Ainda sobre sinalização, a troca do sinal STOP por aproximação de estrada com prioridade na Rua Quinta da Bemposta (acesso á variante). Outrora, ou seja no executivo anterior nunca mais chegava o edital para alterar o sinal. Lembrarei outros casos mais tarde.

Agora queria dar um bem haja á Sra. Presidente do executivo, por numa Assembleia ter colocado um ponto na ordem de trabalhos a pedir meio tempo de serviço. Saiba a Sra. Presidente o quanto aprecio essa atitude independentemente de saber ou não se o fez para dar conhecimento ou para ser votado. Pelo que ouvi a Lei dispensa aprovação, permite o refúgio para que se possa decidir pela calada o meio tempo. É uma Lei da Democracia. Pergunto: Que democracia é esta que permite o esconderijo da informação? Nós como cidadãos e eleitores devíamos ter o direito de saber. Agora sei porque razão no anterior executivo alguém beneficiava desta condição sem que tivessem a hombridade de pelo menos informar o seu grupo

de apoio na Assembleia. Foi grave a não informação e quando o executivo quis orçamentar essa verba do meio tempo em Revisão Orçamental, na Assembleia de Abril de 2013, o ponto foi retirado a pedido do executivo, e, entretanto as contas de 2012 foram aprovadas nesta Assembleia. A partir daqui como membro da Assembleia perdi o rasto, mas lembro que para a justiça as contas nunca ficam trancadas.

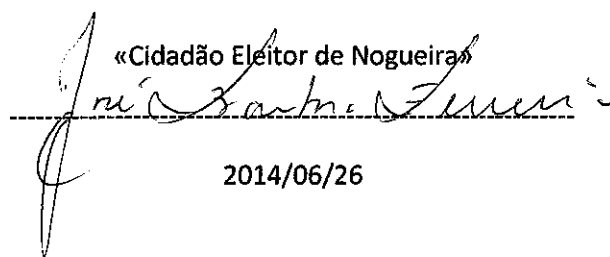
Lembrando uma informação que a Sra. Presidente anunciou com vigor e ao que parece com determinação, sobre as zonas verdes disponíveis na União de Freguesias, que tudo fará para que os moradores possam abrir as janelas e contemplar as áreas limpas, e verdejantes. Bem haja Sra. Presidente. Estarei cá para ver se Deus quiser. Permita-me dar uma dica no sentido de proteção às zonas verdes.

Zona verde da piscina: Porque diabo está o painel de publicidade com três patas dentro da área da piscina? Mais: Tem ou não o executivo autoridade para mandar os responsáveis desse equipamento deslocar esse, e os outros dois mais para a frente, onde já existe um? Se colocados dentro do mesmo angulo em relação á via a visibilidade de leitura é excelente. Admitindo a sua retirada, a vizinhança vai manter a janela aberta para disfrutar do enquadramento, senão terá de ir para a janela das traseiras.

Para maior lazer no interior dessa área entendo que na altura própria as arvores deviam ser substituídas por outras de maior copa. As existentes, muitas delas do inicio da abertura, praticamente são estacas ao alto que puderam servir para coçar as costas a quem com as mãos não chega á zona.

Só mais uma questão Sra. Presidente.

O Parque da Quinta da Bemposta, foi fornecido ou adquirido? No caso de adquirido qual o valor?

«Cidadão Eleitor de Nogueira»  
  
2014/06/26